



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 101/2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função às servidoras que auxiliam os trabalhos da CPI 01/2023"

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude da designação das servidoras **Leticia Fabiana Santucci Pedroso de Lima** e **Cristiane Soares Hipólito** para auxiliar nos trabalhos da CPI 01/2023, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar a gratificação de função **FE1**, nos termos da Resolução nº 449/2022, a ser paga até a conclusão dos trabalhos.

Art.2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de agosto de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente

MARIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N° 102/2023

"Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Ato da Mesa nº 67/2023"

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE

Art. 1º - O Artigo 1º do Ato da Mesa nº 67/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Ficam designados como membros da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações (Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021) os funcionários- **MARCÍLIA PICININI DE SOUZA- Presidente, ALEXANDRE DA SILVA CUSTÓDIO – Secretário, ALBERTO FABIANO ROSSI – Membro e VALÉRIA SAMPIETRO- Membro substituto, com mandato até 31 de dezembro de 2023.**

Parágrafo primeiro – Fica designada como pregoeira do Poder Legislativo a funcionária **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA.**

Parágrafo segundo - Em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar gratificação de função de referência FE3 aos servidores nomeados.


Art.2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de agosto de 2023.


CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente


LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente


ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária


MÁRIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 103/2023

"Dispõe sobre a designação de servidora para coordenação dos trabalhos de Cerimonial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências."

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE

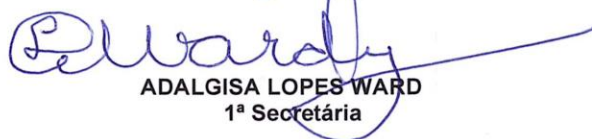
Art. 1º - Fica designada a servidora **CRISTIANE SOARES HIPÓLITO** para coordenar os trabalhos de Cerimonial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo único: em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar a gratificação de função de referência FE3 à servidora nomeada, nos termos da Resolução nº 449/2023.

Art.2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de agosto de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente


ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente


MÁRIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 104/2023

“Dispõe sobre a à designação de servidoras para auxiliar nos trabalhos da Comissão Processante nº 01/2023 e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a criação da Comissão Processante nº 01/2023 através do Ato da Mesa nº 100/2021, em Sessão Ordinária de 07 de agosto p.p;

Considerando que o mesmo Ato prevê o auxílio de funcionários para assessorar a Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas servidoras **Leticia Fabiana Santucci Pedroso de Lima** e **Cristiane Soares Hipólito** para auxiliar nos trabalhos da Comissão Processante nº 01/2023.

Parágrafo único- Fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar a gratificação de função **FE1**, nos termos da Resolução nº 449/2022 às servidoras nomeadas, a ser paga até a conclusão dos trabalhos.


Art.2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de agosto de 2023.


CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente


LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente


ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária


MARIA ISABEL DADÁRIO
2ª Secretária